



Prefeitura Municipal de Cascavel  
Cascavel - Ceará

PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUN. CASCAVEL  
Recebido Hoje às 16:56 Hs.  
PROTOCOLO nº 223/2023  
Em 25 de 09 de 2023  
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 052 / 2023, DE 25 DE setembro DE 2023.

*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente do Município de Cascavel-Ce, para criação de fonte de recurso e elemento de despesa, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) que visa amparar orçamentariamente a assistência financeira complementar para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, o qual obedecerá à classificação orçamentária do anexo I desta lei.

**Art. 2º** - A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como Fonte de Recursos **ANULAÇÃO** parcial de dotações orçamentária, nos termos do Art. 43, §1º.III da Lei No 4.320/64, conforme discriminação no anexo II desta lei.

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite do total das Despesas Autorizadas na Lei Municipal nº 2.145, de 06 de julho de 2023, com finalidade de reforçar as dotações ora criadas, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 2.106 de 13 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a Lei nº 2.145, de 06 de julho de 2023 (LOA 2023) e a Lei nº 2.084 de 17 de dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

**Art. 5º** A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Cascavel-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2023.

  
Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cascavel  
Cascavel - Ceará

PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUN. CASCAVEL  
Recebido Hoje às \_\_\_\_ : \_\_\_\_ Hs.  
PROTOCOLO nº \_\_\_\_  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023

Funcionário nº 002

ANEXO I - PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE SETEMBRO DE 2023.

| Classificação Funcional Programática | Unidade Gestora/Ação                                             | Elemento de Despesa                                   | Valor R\$        |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------|
| 09.01. Fundo Municipal de Saúde      |                                                                  |                                                       |                  |
| 10.301.0006.2.033                    | Gestão dos Serviços de Atenção Básica                            | 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil  |                  |
|                                      |                                                                  | Fonte de Recursos: 1605000000                         | R\$ 1.369.791,48 |
|                                      |                                                                  | 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas |                  |
|                                      |                                                                  | Fonte de Recursos: 1605000000                         | R\$ 35.208,52    |
|                                      |                                                                  | 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais                       |                  |
|                                      |                                                                  | Fonte de Recursos: 1605000000                         | R\$ 245.000,00   |
| 10.302.0006.2.034                    | Gestão dos Serviços sde Atenção Especializada                    | 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil  |                  |
|                                      |                                                                  | Fonte de Recursos: 1605000000                         | R\$ 210.000,00   |
| 10.302.0006.2.035                    | Manutenção e Funcionamento da UPA- Unidade de Pronto Atendimento | 3.3.50.85.00 Transf. Por meio de Contrato de Gestão   |                  |
|                                      |                                                                  | Fonte de Recursos: 1605000000                         | R\$ 877.997,44   |
| 10.302.0006.2.036                    | Gestão dos Serviços da Policlínica Municipal                     | 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil  |                  |
|                                      |                                                                  | Fonte de Recursos: 1605000000                         | R\$ 30.000,00    |
| 10 302 0008 1.016                    | Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados        | 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais                       |                  |
|                                      |                                                                  | Fonte de Recursos: 1605000000                         | R\$ 232.002,56   |
| TOTAL DOS CRÉDITOS                   |                                                                  |                                                       | R\$ 3.000.000,00 |

Paço Municipal de Cascavel-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2023.

  
Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cascavel  
Cascavel - Ceará



**ANEXO II – PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE SETEMBRO DE 2023.**

| Classificação Funcional Programática | Unidade Gestora/Ação                                                                        | Elemento de Despesa                             | Valor R\$        |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------|
| 09.01. Fundo Municipal de Saúde      |                                                                                             |                                                 |                  |
| 10.303.0006.1.018                    | Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos das Unidades de Assistência Farmacêutica      | 4.4.90.51.00 Obras e Instalações                |                  |
|                                      |                                                                                             | Fonte de Recursos: 1706000000                   | R\$ 418.000,00   |
| 10.302.0006.2.035                    | Manutenção e Funcionamento da UPA - Unidade de Pronto Atendimento                           | 3.3.90.34.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica |                  |
|                                      |                                                                                             | Fonte de Recursos: 1600000000                   | R\$ 682.000,00   |
| 16.01. Secretaria de Obras           |                                                                                             |                                                 |                  |
| 15.451.0015.1.030                    | Construção e Requalificação de Prédios Públicos Mercados, Matad. E Obras de Inter. Público  | 4.4.90.51.00 Obras e Instalações                |                  |
|                                      |                                                                                             | Fonte de Recursos: 1700000000                   | R\$ 1.400.000,00 |
| 15.452.0015.2.075                    | Manutenção e Conservação de Equipamentos Públicos: Prédios Púb, Praças, Chafarizes e demais | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica |                  |
|                                      |                                                                                             | Fonte de Recursos: 1500000000                   | R\$ 500.000,00   |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES                  |                                                                                             |                                                 | R\$ 3.000.000,00 |

Paço Municipal de Cascavel-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2023.

**Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**